



**CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 19 , DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Michel Betenjane Romano, do Ministério Público do Estado de São Paulo, para atuar como membro colaborador da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 6 meses, sem prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Ofício nº 021/2011/PRESI-CNMP**

Brasília, de março de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**FERNANDO GRELLA VIEIRA**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste Conselho indicou o Promotor de Justiça **Michel Betenjane Romano** para atuar como membro colaborador, conforme Memorando nº 003/2011/SG-CNMP/GAB-CC.

Desta forma, cabe-me comunicar a designação de Sua Excelência para atuar como membro colaborador da referida Comissão, por 6 meses, sem prejuízo de suas atribuições.

Atenciosamente,



**ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS**  
Procurador-Geral da República  
Presidente do CNMP